



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 271, quinta-feira, 13 de agosto de 2015

---

**PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UDP**

**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA**

### **Portaria nº 15/2015**

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Que a partir de 28 de julho de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 328/2015, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Conpla Construções e Planejamento Ltda.**, cujo objeto é a execução da obra de passeios acessíveis e ciclofaixas em concreto betuminoso usinado a quente, rebaixos acessíveis, pavimento asfáltico, adequação do meio-fio e relocação de bocas de lobo, trecho entre terminal do Guanabara e a Rua Padre Augusto – “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais” – Linha Verde (FONPLATA)

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: controle de prazos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das Certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.

Fiscais:

Vânio Lester Kuntze

Jamerson Fernando Cordeiro

Juliano de Sant' Anna

Emerson Luiz Pagani

Atribuições: realização de medições, verificação da execução do serviço em conformidade com o contratado, verificar a existência de alvarás na obra, diário de obra e outros requisitos da execução de uma obra.

Joinville, 10 de agosto de 2015

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 11/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0149662** e o código CRC **63C141C7**.

## PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UDP

### UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

## Portaria nº 14/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

### Resolve:

**Art. 1º** - Que a partir de 09 de abril de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 297/2013, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Planecon Planejamento e Construções LTDA.**, cujo objeto é a execução das obras do Morro da Boa Vista (Mirante) - "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde/FONPLATA".

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: controle de prazos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das Certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.

Fiscais:

Vânio Lester Kuntze

Jamerson Fernando Cordeiro

Emerson Luiz Pagani

Atribuições: realização de medições, verificação da execução do serviço em conformidade com o contratado, verificar a existência de alvarás na obra, diário de obra e outros requisitos da execução de uma obra.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº 06/2014 de 26/08/2014.

Joinville, 10 de agosto de 2015

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 11/08/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0149679** e o código CRC **7619B2A1**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

### **PORTARIA N.º 79/2015-SMS**

*Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão, a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei Municipal de n.º 4.832/2003.

Resolve:

**Art. 1º** Designar pregoeiro para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei n.º 10.520/2002, processar as licitações sob a modalidade pregão realizadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde de Joinville:

Sr. Adriano Domingues Albino

Sr. Laércio Prestini

Sra. Silvia Cristina Bello

**Art. 2º** Designar os membros que constituirão a equipe de apoio:

Sra. Aline Silva Pereira

Sra. Charlene Neitzel

Sr. Israel Calebe Dorneles

Sra. Joelma de Matos.

Sra. Camila Cristina Kalef

Sr. Andrei Popovski Kolaceke

Parágrafo único. Compete a Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

**Art. 3º** Nos termos do previsto no §4º, do artigo 51, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 9º, da Lei n.º 10.520/2002, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 105/2014 de 09/09/2014.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Joinville, 05 de agosto de 2015.

Francieli Cristini Schulz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148002** e o código CRC **B0A092A4**.

**EDITAL SEI N° 0150800/2015 - SEMA.NAD**

Joinville, 12 de agosto de 2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

| <b>PAA</b> | <b>Autuado</b>             | <b>Valor (UPM)</b> |
|------------|----------------------------|--------------------|
| 0144/14    | Gert Roland Fischer Junior | 20 UPMS            |
| 0197/12    | Wilian Martini Tonezi      | 20 UPMS            |

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

| <b>PAA</b> | <b>Autuado</b>                                   | <b>Decisão Administrativa</b>                           |
|------------|--|---|
| 0043/12    | Silver Confecções LTDA                           | Reduzida penalidade para 20 UPMS                        |
| 0055/11    | Francisco Carlos Duarte (Mecânica Primos)        | Penalidade convertida em advertência e retomo do fiscal |
| 0006/13    | Villenox Equipamentos para cozinha Ind.          | Cancelada multa   |
| 0882/13    | Carlos Alberto Torrens Rocha ME (Mecânica União) | Cancelada multa   |
| 0929/13    | Só Portas Com. E Serviços LTDA                   | Cancelada multa   |
| 0954/13    | Oficina de Pintura Carioca LTDA                  | Cancelada multa   |
| 0194/14    | Valmor Mizerski                                  | Cancelada multa   |
| 0298/14    | Odair Usinagem EIRELLI ME                        | Cancelada multa   |
| 0329/14    | Fernando Tome Veiga                              | Cancelada multa   |

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

**Juarez Tirelli Gomes dos Santos**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente**



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 12/08/2015, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150800** e o código CRC **4DA6657B**.

**EXTRATO SEI Nº 0151268/2015 - SAP.UPL.ACM**

Joinville, 13 de agosto de 2015.

**Município de Joinville****Extrato de Convênio****Espécie:** Convênio nº 017/2015/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.**Objeto:** Este Convênio visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**.**Data de assinatura:** Joinville, 27 de julho de 2015.**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.**Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Antonio Heronaldo de Sousa, pela UDESC.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 13/08/2015, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0151268** e o código CRC **024D08CB**.

**EXTRATO SEI Nº 0151272/2015 - SAP.UPL.ACM**

Joinville, 13 de agosto de 2015.

## Município de Joinville

### Extrato de Convênio

**Espécie:** Convênio nº 018/2015/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/4/09 e alteração do parágrafo 4º, do artigo 1º, conforme Decreto 17.017, de 03/09/2010, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

**Data de assinatura:** Joinville, 27 de julho de 2015.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

**Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Antonio Heronaldo de Sousa, pela UDESC.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 13/08/2015, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0151272** e o código CRC **7FE1F834**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0148473/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1508/2015**. Empresa Contratada: **Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME**, destinada à aquisição de materiais e equipamentos de segurança para os servidores das Secretarias Regionais,

Infraestrutura Urbana e servidores operacionais da Secretaria de Educação, com recursos da Secretaria de Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Assinada dia 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0148473** e o código CRC **DAA17413**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150078/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **376/2015**. Empresa Contratada: **Mello & Lazarotto Comercial Ltda - ME**, destinada à Aquisição de café, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150078** e o código CRC **97F74ED4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150080/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **377/2015**. Empresa Contratada: **MLJ Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 122,24 (cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Assinada dia 31/07/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150080** e o código CRC **1271E011**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150081/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **378/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150081** e o código CRC **A8789951**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150084/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **379/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 17,74 (dezesete reais e setenta e quatro centavos). Assinada dia 31/07/15.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150084** e o código CRC **05A727FB**.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150086/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **380/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 180,95 (cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150086** e o código CRC **31B43DA4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150087/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **381/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 195,70 (cento e noventa e cinco reais e setenta centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150087** e o código CRC **53749CE8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150088/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **382/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150088** e o código CRC **A854319D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150090/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **383/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150090** e o código CRC **70F89881**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150092/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **384/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150092** e o código CRC **29F0BEDB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150095/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **385/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150095** e o código CRC **12CC20A8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150097/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **386/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multville Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 50,10 (trinta e cinco reais). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150097** e o código CRC **36A463AE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150099/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **387/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multville Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150099** e o código CRC **DC69A8F3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150102/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **388/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Multville Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos). Assinada dia 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150102** e o código CRC **7DE00B12**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150103/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **389/2015**. Empresa Contratada: **Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais). Assinada dia 05/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150103** e o código CRC **6A69CEEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150104/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **390/2015**. Empresa Contratada: **Vidapel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no valor de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais). Assinada dia 05/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150104** e o código CRC **5BE2657E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150106/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **594/2015**. Empresa Contratada: **Vidapel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.**, destinada à Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, no valor de R\$ 10.235,00 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais). Assinada dia 05/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150106** e o código CRC **4F70CF79**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150108/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.509/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/FMAS, no valor de R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais). Assinada dia 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150108** e o código CRC **9E4DAC7C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150110/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**1.510/2015.** Empresa Contratada: **Total Distribuidora e Atacadista Ltda EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/FMAS, no valor de R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais). Assinada dia 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150110** e o código CRC **C293046E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150112/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.511/2015.** Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP.**, destinada à Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/FMAS, no valor de R\$ 8.786,81 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Assinada dia 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150112** e o código CRC **C7D2616D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150114/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.512/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, no valor de R\$ 9.656,60 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150114** e o código CRC **240AD791**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150115/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.513/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME.**, destinada à Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, no valor de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta reais). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150115** e o código CRC **DFB58DB7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150116/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1.514/2015**. Empresa Contratada: **Mastermix Comércio de Eletroeletrônicos Eireli - ME.**, destinada à Aquisição de refrigeradores, para suprir as necessidades das unidades escolares e Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 44.764,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150116** e o código CRC **8F0F09BD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0150117/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1.516/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, destinada à Aquisição de materiais elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 184.090,23 (cento e oitenta e quatro mil, noventa reais e vinte e três centavos). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150117** e o código CRC **2FC107C6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150119/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.517/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, destinada à Aquisição de materiais de construção em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 206.599,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150119** e o código CRC **95380AFC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0150121/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1.518/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, destinada à Aquisição de materiais de construção em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, no valor de R\$ 302.993,50 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Assinada dia 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150121** e o código CRC **BCAA2BB9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0150565/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **116/2015**. Empresa Contratada: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME**, a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de combate a incêndio do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville, com fornecimento de peças para a rede de hidrantes, assinado em 02/03/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150565** e o código CRC **CE4F9E6B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150587/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **076/2015**. Empresa Contratada: **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, a aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assinado em 28/01/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 100.893,00 (Cem mil, oitocentos e noventa e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150587** e o código CRC **024CE4AF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150688/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **314/2015**. Empresa Contratada: **Transportes & Terraplanagem PLX Ltda ME**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Região Oeste, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 94.608,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150688** e o código CRC **A75453F0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150691/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **315/2015**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Região Sul, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 96.984,00 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150691** e o código CRC **06BBE671**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150692/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **316/2015**. Empresa Contratada: **Riacho Transportes Ltda ME**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Região Sul, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 97.848,00 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150692** e o código CRC **29165D63**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150695/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **317/2015**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda ME**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150695** e o código CRC **96A5D842**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150696/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **318/2015**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda ME**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150696** e o código CRC **18AB0103**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150697/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **320/2015**. Empresa Contratada: **Transportes Michels Ltda ME**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Região Sudeste, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 95.472,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150697** e o código CRC **EF0F4AE8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0150698/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **321/2015**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**, a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Região Sul, assinado em 29/06/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150698** e o código CRC **F13AB480**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150725/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **09º** Termo Aditivo do Contrato nº **029/2011**. Empresa Contratada: **Sra. Neusa Carmelita Hertwig**, o Município adita o contrato passando a gestão contratual para o Gabinete do Prefeito. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150725** e o código CRC **44A5C0F4**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150727/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato n° **029/2011**. Empresa Contratada: **Sra. Neusa Carmelita Hertwig**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014, em 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 5.721,31 (cinco mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 5.931,28 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do proprietário, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Único - Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150727** e o código CRC **3D51EF38**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150730/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **255/2011**. Empresa Contratada: **AL Cordova Administradora de Bens LTDA**, o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150730** e o código CRC **297A7E78**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150731/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **255/2011**. Empresa Contratada: **AL Cordova Administradora de Bens LTDA**, o Município adita o contrato reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de nov/2012 a out/2013, em 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 6.451,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 6.791,18 (seis mil e setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos); II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo. III. Os efeitos do presente termo retroagem a outubro de 2013. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 339,98 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de outubro/2013 até a presente data. Aditivo assinado em 05/12/2013.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150731** e o código CRC **BFFCC9EE**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150733/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **106/2012**. Empresa Contratada: **CADEC – Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário**, o Município adita o contrato reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de abril/2013 a março/2014 em 7,30% (sete vírgula trinta por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 5.402,00 (cinco mil quatrocentos e dois reais), para R\$ 5.796,34 (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo. Aditivo assinado em 07/04/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150733** e o código CRC **9EFFF0E5**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150720/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **034/2014**. Empresa Contratada: **Rudnick Minérios Ltda**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 437.716,13 (Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos), conforme planilha abaixo. Justifica-se visto a necessidade para atender as subprefeituras nas obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário em diversas ruas do Município. Em atendimento ao memorando n° 328/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. Aditivo assinado em 08/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 19:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150720** e o código CRC **98DECE81**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150356/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **216/2014**. Empresa Contratada: **Refritec Refrigeração e Piscinas Ltda - ME**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 18.580,48 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha anexa a este Termo Aditivo. Justifica-se devido ao aumento dos serviços, pois visa suprir o aumento da quantidade constatada pela Secretaria de Educação, no que confere as crescentes manutenções de refrigeradores, freezers, condicionadores de ar e bebedouros instalados nas Unidades Escolares, em face da necessidade de preservar o patrimônio público. Em atendimento ao memorando nº 565/GUA/SEC. Aditivo assinado em 09/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150356** e o código CRC **2268E716**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150358/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **179/2015**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda**, o Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor em 0,38% (trinta e oito centésimo por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.874,39 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Justifica-se devido a serviços que não foram previstos no orçamento inicial do edital. Em atendimento ao ofício nº 0765/2015 – IPPUJ, memorando nº 457/15 – Unidade de Obras/Seinfra, memorando nº 372/2015/SAS.UAF e memorando nº 584/SAP/UPL. Aditivo assinado em 29/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150358** e o código CRC **D2B3597F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150359/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **304/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda**, o Município adita o contrato suprimindo o valor de R\$ 3.782,35 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Justifica-se em função de diferenças identificadas entre orçamento estimativo e quantidades efetivamente executadas. Em atendimento ao memorando nº 128/15 – UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 15/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150359** e o código CRC **D892A188**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150360/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato n° **035/2015**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em **25%** (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 369.606,25 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha abaixo. Justifica-se visto a necessidade para atender as subprefeituras nas obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário em diversas ruas do Município. Em atendimento ao memorando n° 329/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. Aditivo assinado em 08/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150360** e o código CRC **24D16084**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150361/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n° **037/2015**. Empresa Contratada: **Cepenge Engenharia Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 22/09/2015. Justifica-se em função da necessidade de reaprovação do projeto elétrico para redução

de demanda. Como consequência desta reaprovação, houve atraso na finalização dos serviços em virtude do tempo exigido pela concessionária CELESC, para fazer a melhoria de rede no local, e consecutivamente a conexão de Média Tensão que atenderá ao prédio. Em atendimento ao Memorando nº 489/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 24/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150361** e o código CRC **637A09A7**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150363/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **151/2014**. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/07/2016. Aditivo assinado em 02/07/2015. Fundação Municipal Albano Schmidt.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150363** e o código CRC **1174738A**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150365/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **160/2014**. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 12/07/2016. Aditivo assinado em 10/07/2015. Fundação Municipal Albano Schmidt.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150365** e o código CRC **24F296B3**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150367/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n°

**215/2014.** Empresa Contratada: **Anderson Costa e Mislene Michels Costa**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 11/09/2015. Justifica-se, em função do aguardo da vistoria no imóvel que será realizada pela Unidade de Obras da Seinfra. Em atendimento ao memorando nº 364/2015/ADM/SAS. Aditivo assinado em 10/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150367** e o código CRC **451B5BEB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150369/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **323/2014**. Empresa Contratada: **BC Máquinas Ltda EPP.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 24/07/2016. Justifica-se considerando a necessidade de realizar ações voltadas ao patrolamento e ensaibramento das vias em nossa região, para mantê-las em bom estado de mobilidade das pessoas e veículos. Em atendimento ao memorando nº 208/15 – Subprefeitura Região Sudoeste. Aditivo assinado em 22/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150369** e o código CRC **03E6F754**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150372/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **330/2014**. Empresa Contratada: **Antonio Andriolli EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 28/07/2016, equivalente ao valor de R\$ 75.556,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Justifica-se pela necessidade da não paralisação dos serviços de drenagem prestados as Subprefeituras. Em atendimento ao memorando n° 467/2015 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 17/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150372** e o código CRC **AB513B66**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150374/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 353/2013. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha EPP**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1025 – 11.35000.35001.23.122.1.2.1192-3.3.90.00.00 Fonte 600, no período de 01/08/2015 a 29/10/2015. Justifica-se devido a atual situação financeira da Prefeitura Municipal de Joinville. Em atendimento ao ofício nº 075/2015 CONT/FIN – Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 23/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150374** e o código CRC **2045A7FB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150375/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 371/2013. Empresa Contratada: **Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 16/11/2015 e prorroga o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 01/01/2016. Justifica-se em virtude do não cumprimento de todos os serviços, considerando o aditivo contratual, aos quais se incluem o projeto arquitetônico da nova Sede da Secretaria de Educação que estava previsto no escopo inicial do contrato. Em atendimento ao memorando nº 656/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 16/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150375** e o código CRC **E4D98057**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150377/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 020/2012. Empresa Contratada: Projete Engenharia e Construções Ltda, a Fundação Turística de Joinville adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 29/08/2015. Justifica-se pela necessidade do aguardo da execução da melhoria de rede e ativação do novo padrão de medição de energia definitivo do prédio, execução esta que se encontra em programação junto a Concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Celesc. Em atendimento ao ofício nº 948/2015 – Unidade de Obras/Seinfra e ofício nº 068/2015 – ADM/Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150377** e o código CRC **8C727EC0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150378/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **026/2012**. Empresa Contratada: **Sr. Curt Wittitz**, o Município adita o contrato reajustando o valor mensal de **R\$ 3.840,35** (três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 4.054,64 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O fator do reajuste é de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM)/Junho/2015. 2º O Município Adita o contrato, prorrogando pelo período de 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 15/01/2016. Justifica-se devido o tempo necessário para realizar as devidas adequações na nova locação, tais como aquisição e instalação dos móveis do Laboratório. Em atendimento ao memorando nº 650/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 06/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150378** e o código CRC **9993628A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150379/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **036/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 04/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 15.985,44 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e

quatro centavos). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150379** e o código CRC **F41B5EFD**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150381/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **066/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 21/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 28.701,00 (Vinte e oito mil, setecentos e um reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150381** e o código CRC **5F090AEE**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150383/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 068/2010. Empresa Contratada: Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 21/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 13.892,09 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando n° 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150383** e o código CRC **272CE299**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150385/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **071/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 21/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 21.629,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150385** e o código CRC **2E4409BC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150387/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **072/2010**. Empresa Contratada: **Angioletti Serviços de Transportes Ltda-ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 21/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150387** e o código CRC **2857AB06**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150389/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **091/2010**. Empresa Contratada: **Rogério Andriolli ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 105 (cento e cinco) dias, alterando seu vencimento para 08/01/2016, equivalente ao valor de R\$ 37.724,40 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 214 – Subprefeitura Região Sudoeste. Aditivo assinado em 30/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150389** e o código CRC **E59AEE9A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0150391/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 116/2010. Empresa Contratada: Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME, o Município adita o contrato substituindo o caminhão basculante 5m3 chevrolet de placa MBF 2568, pelo caminhão basculante 5m3 Mercedes Benz/L1111 de placa MBD 7688. Justifica-se tendo em vista a renovação da frota. Em atendimento ao memorando nº 364/15 – Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 03/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150391** e o código CRC **707BCC37**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150393/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 117/2010. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME**, o Município adita o contrato substituindo o caminhão basculante 10m3 Volkswagen/22.160 de placa BWN 9973 para o caminhão basculante 10m3 Volkswagen/14.150 placa BGZ 8820. Justifica-se tendo em vista a renovação da frota. Em atendimento ao memorando nº 365/2015-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 29/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150393** e o código CRC **C6038555**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0150397/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **118/2010**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME**, o Município adita o contrato substituindo o caminhão basculante 10m3 Mercedes Benz/LB 2220 placa BZY 5496 pelo caminhão basculante 10m3 Mercedes Benz/LB 2220 placa CIV 0714. Justifica-se tendo em vista a renovação da frota. Em atendimento ao memorando nº 366/2015 - UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 29/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150397** e o código CRC **1406BCED**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0151120/2015 - IPREVILLE.NAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº 011/2015

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de sua Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 002/2015, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372 – Centro – CEP 89201-170 - Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de impermeabilização de 309 m<sup>2</sup> de laje maciça, incluindo o fornecimento de materiais, no prédio sede do Ipreville**, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma, no Projeto Arquitetônico e no Anexo X – Minuta do Contrato, do presente Convite.

O Convite e seus respectivos anexos poderão ser retirados na sede do **IPREVILLE**, na **Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – Joinville – SC**, telefone (47) 3423-1900, em seu horário de atendimento, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do e-mail [geovana@ipreville.sc.gov.br](mailto:geovana@ipreville.sc.gov.br), sendo que o interesse na participação do certame deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para apresentação da proposta, devendo os interessados não cadastrados e não convidados providenciarem primeiramente o seu cadastramento .

As empresas interessadas e com o ramo de atividade compatível com o Objeto desta licitação, deverão apresentar os **envelopes nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO**, em 02 (dois) envelopes fechados e/ou lacrados, **até às 08h30min horas do dia 31 de agosto de 2015**, no endereço acima, sendo que a sessão de abertura será às **10 horas do mesmo dia** na Sala 201 do Edifício Freitag, localizado na Rua Nove de Março, 485, Centro, Joinville/SC.

As empresas interessadas poderão visitar e efetuar o reconhecimento do local das instalações e suas adjacências, a fim de obter, sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para a preparação da proposta, as quais integram as condições do Contrato para execução dos serviços descritos no presente instrumento e seus anexos.

Para Visita Técnica a empresa licitante deverá indicar um profissional habilitado pertencente ao seu quadro técnico, devidamente credenciado, para apresentar-se no Prédio sede do **IPREVILLE**.

A Visita deverá ser agendada com antecedência, junto ao Gerente Administrativo do **IPREVILLE**, servidor Luiz Carlos da Silva Januário, pelo telefone: 47- 3423-1900, no horário das 8:00h às 13:00h e somente até o terceiro dia anterior da data da entrega dos envelopes. A Empresa receberá comprovante de sua visita técnica, que será fornecido pela Gerência Administrativa do **IPREVILLE**.

É de responsabilidade da empresa licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude

de sua omissão na verificação do local das instalações e suas adjacências.

Joinville, 12 de agosto de 2015.

## MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2015, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0151120** e o código CRC **BD0C96AF**.

### ERRATA SEI Nº 0150413/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Credenciamento nº **013/2015**. Empresa Contratada: **Banco Santander (Brasil) S/A**. Assinado em 07/07/2015.

#### Onde se lê:

Termo de Credenciamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Gestão de Pessoas, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 ora em diante denominada PREFEITURA e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ nº **07.207.996/0001-50**, doravante denominada CREDENCIADA, para a concessão empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento n. 003/2014.

#### Leia-se:

Termo de Credenciamento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Gestão de Pessoas, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 ora em diante denominada PREFEITURA e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, doravante denominada CREDENCIADA, para a concessão empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150413** e o código CRC **818B9492**.

### ERRATA SEI Nº 0150415/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº **448/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk – Administração e Serviços Ltda**. Assinado em 10/07/2015.

**Onde se lê:**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**Leia-se:**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150415** e o código CRC **954C457B**.

## ERRATA SEI N° 0150416/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Sexto Termo Aditivo do Contrato n° **029/2012**. Empresa Contratada: **Empreiteira Kalb Ltda**. Assinado em 29/06/2015.

### Onde se lê:

2º) As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 44.01.18.541.0011.2.0011227. CR17-33390-39, fonte 200.

### Leia-se:

2º) As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n° **966/2015** 44000.44001.18.541.11.2.1370.966.3.3.90 Fonte 600.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2015, às 15:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/08/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0150416** e o código CRC **9D42599A**.